



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material e contratação de mão de obra, para instalação de padrão de energia, visando aumentar a carga para demanda do prédio do Paço Municipal.

FORNECEDOR: MFB Serviços Elétricos Ltda, CNPJ n.º 07.388.532/0001-97

DO PREÇO TOTAL: R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

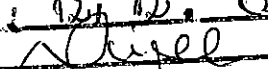
DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 02 (dois) dias

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 05 de dezembro de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EMENDADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 127
de 05 de 12 de 2012

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 03 de dezembro de 2012.

Da Secretaria Municipal de Administração
Para: Prefeita Municipal

Assunto: Autorização para instalação de novo padrão de energia elétrica junto ao Paço Municipal

Senhora Prefeita:

Diante da programação do espetáculo Natalino "Natal em Canto" evento já tradicional no Município de Pato Bragado, no qual crianças e adolescentes que integram as oficinas de Coral e Música se apresentam na sacada do prédio do Paço Municipal, representando fatos da história do nascimento de Jesus e do Natal. Para este evento, são necessários muitos equipamentos de luzes e som, os quais demandam de muito energia. Em anos anteriores, já houve necessidade de instalar geradores, pois quando todos os equipamentos são ligados, no auge do espetáculo, é inevitável a queda de energia. Para resolver as situações ora expostas, é que estamos instalando um novo padrão, para reforçar o sistema de energia junto ao prédio do Paço Municipal.

O padrão existente, foi instalado no ano de 1999, quando da inauguração deste prédio, e a realidade de equipamentos instalados daquela data até a atualidade aumentos em grande escala, justificando a necessidade de adequar a entrada de energia.

Ante das citações expostas, e em decorrência do baixo valor, e ainda, da programação do espetáculo Natal em Canto estar programado para o dia 15 de dezembro de 2012, solicitamos autorização para contratação de empresa do ramo, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para fornecimento de material e mão de obra necessária para instalação de um padrão de energia complementar - Trifásico de 100 amperes.

O valor estimado para os serviços solicitados é de aproximadamente R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), resultante de orçamentos realizados junto à empresas do ramo, conforme anexo.

Se aprovada esta solicitação, informamos que o processo deverá ser elaborado nos termos da Legislação vigente.

Atenciosamente,


Leomar Rohden

Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 02
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2012.

De: Departamento Municipal de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento para instalação de um novo padrão de energia – Trifásico de 100 amperes, junto ao Paço Municipal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

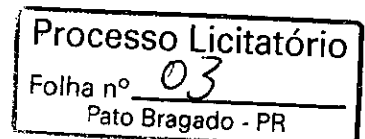
3.3.90.30.24.348 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 01000

3.3.90.30.26.349 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 01000

3.3.90.39.16.438 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 01505

Cordialmente,


Rovane Janice Scheuermann Leindecker
Colaborador de Execução





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de dezembro de 2012.

De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para instalar um padrão de energia adicional para atender a demanda de energia elétrica junto ao Paço Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em decorrência do valor apresentado nos orçamentos, e de acordo com o disposto na legislação vigente.

Atenciosamente

Normilda Koehler

Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 04

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2012

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material e contratação de mão de obra, para instalação de padrão de energia, visando aumentar a carga para demanda do prédio do Paço Municipal, com a entrega dos seguintes materiais/serviços:

Item	Quantidade	Descrição do material / serviços	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	01 unidade	Caixa de medição CN	68,00	68,00
2	01 unidade	Disjuntor 3 x 100 Amp.	73,95	73,95
3	01 unidade	Fita isolante 5 metros	1,50	1,50
4	01 unidade	Eletroduto PVC anti chamas 4021884	4,99	4,99
5	02 unidade	Eletroduto PVC anti chamas 4021922	15,10	30,20
6	02 unidade	Curva PVC tipo "s"	4,60	9,20
7	01 unidade	Arruela alumínio ¾"	0,37	0,37
8	02 unidade	Arruela alumínio 1.1/4"	1,33	2,66
9	01 unidade	Arruela quadrada 5/8	0,83	0,83
10	50 metros	Cabo flexível 1-Kv 35 – vermelho	13,15	657,50
11	02 unidade	Bucha de alumínio 1. ¼	1,23	2,46
12	02 unidade	LuvaPVC 1.1/4	1,71	3,42
13	02 unidade	Cabeçote alumínio 1. ¼	3,50	7,00
14	02 unidade	Conector Split bold 35,057m	6,50	13,00
15	01 unidade	Conector terminal de pressão	7,60	7,60
16	01 unidade	Conector para haste reforçado	9,55	9,55
17	02 unidade	Roldana 72x722796	3,65	7,30
18	02 unidade	Armação rex pesado 1 x 14471	11,65	23,30
19	01 unidade	Parafuso 5/8 x 6" – 150mm	5,80	5,80
20	01 unidade	Vedante veda calha alumínio	6,90	6,90
21	01 unidade	Abraçadeira para fixar caixa em poste	20,70	20,70
22	01 unidade	Haste terra cobreada 2.42 x 58/ 12.7mm	23,45	23,45
23	01 unidade	Arame BWG 14 (2,10mm)	13,52	13,52
24	01 unidade	Fita veda rosca 1800	1,80	1,80
25	01 unidade	Poste de concreto 200 kg – 7,20 metros de altura	410,00	410,00
26	Global	Mão de obra para instalação do padrão trifásico 3 x 200 A	120,00	120,00

Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade

Processo Licitatório
Folha nº 05
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Conforme motivos expostos pelo Secretário Municipal de Administração, em seu requerimento, anexo ao processo.

FORNECEDOR

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.388.532/0001-97, com sede à Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, na Cidade de Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia a Senhora **Margarete Fritzen Biasibetti**, brasileira, casada, portadora do CPF 004.318.629-74.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de fornecedor do ramo devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO GLOBAL: R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – Poder Executivo

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

0412210502007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.24.348 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 01000

3.3.90.30.26.349 – Material Elétrico e Eletrônico – Fonte 01000

3.3.90.39.16.438 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 01505

DO PRAZO DE ENTREGA

Imediato, após a solicitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

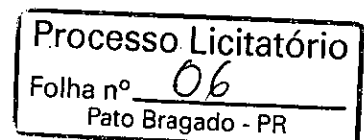
Pato Bragado – PR, em 05 de dezembro de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DJON ALENADER ROHDEN – MEMBRO


ROVANE JANICE SCHEUERMANN LEINDECKER - MEMBRO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra visando a instalação de padrão de energia, aumentando a carga junto ao Paço Municipal.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2012.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 069/2012 que o Secretário Municipal de Administração entende ser necessário aumentar a carga de fornecimento de energia junto ao Paço Municipal, complementando em 100 (cem) amperes o fornecimento, por ter sido instalado um padrão em 1999 e este não estar mais suportando todo o dispêndio atual de energia.

Diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

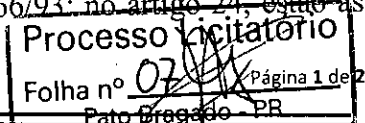
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na hipótese em questão, a dispensa é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Por fim, lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

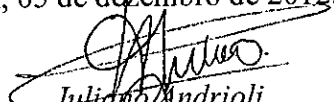
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, pelo menor valor cotado de R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais), por restar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de dezembro de 2012.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessoria Jurídica Administrativa

Processo Licitatório
Folha nº 08
Pato Bragado - PR



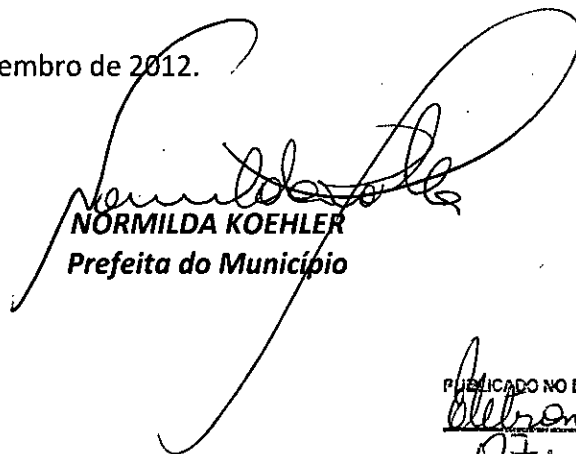
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2012.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a aquisição dos produtos da empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, ao valor global de R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Quarta
Eletronico Nº 129
de 07 de dez de 2012
Aliphe
VLS/12

Processo Licitatório
Folha nº 09
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 069/2012.

Comunico a Empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, vencedora do Processo de Licitação – Dispensa n.º 069/2012, que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega das mercadorias descritas no objeto da mesma para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 07 de dezembro de 2012.



NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

Processo Licitatório

Folha nº 10

Pato Bragado - PR

ELETRO VALDIR

O R C A M E N T O

Endereco.: AV WILLY BARTH

Orcamento: 0000206 Fone: (45) 3282-1402 Data: 03/12/2012

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

(0000223282-1355)

Produto	Descricao	Ref.Fabrica	Quantidade	Unitario	Total
21/107	DISJUNTOR 3 X 100A	DQE3100	1,000	73,95	73,95
38/007	CAIXA MEDIDOR CN		1,000	68,00	68,00
41/005	FITA ISOLANTE 5 MTS		1,000	1,50	1,50
51/002	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAM14021884		0,500	9,98	4,99
51/005	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAM14021922		2,000	15,10	30,20
52/018	CURVA PVC TIPO "S" (C) "251836)		2,000	4,60	9,20
53/004	LUVA PVC 1.1/4"	3490	2,000	1,71	3,42
54/002	ARRUELA ALUMINIO 3/4"	00508	1,000	0,37	0,37
54/004	ARRUELA ALUMINIO 1.1/4"	00510	2,000	1,33	2,66
54/010	ARRUELA QUADRADA 5/8	518	1,000	0,83	0,83
56/002	BUCHA ALUMINIO 3/4"	00513	1,000	0,60	0,60
56/005	BUCHA ALUMINIO 1.1/4	00516	2,000	1,23	2,46
58/051	CABOS FLEXIVEL 1-KV 35,01028-VMMELHO		50,000	13,15	657,50

Acrescimos.: *****

Descontos.: *****

Total...: *****

Parcelamento: orcamento de 7 dias.

CLIENTE

Processo Licitatório
Folha nº 11
Pato Bragado - PR

-----+
|ELETRO VALDIR |

| O R C A M E N T O |

|Endereco.: AV WILLY BARTH |

|Orçamento: 0000206 Fone: (45) 3282-1402 Data: 03/12/2012 |

-----+
|Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO |

(0000223282-1355 |

-----+
| Produto Descricao Ref.Fabrica Quantidade Unitario Total |

Produto	Descricao	Ref.Fabrica	Quantidade	Unitario	Total
59/005	CABECOTE ALUMINIO 1.1/4"00534		2,000	3,50✓	7,00
66/006	CONECTOR SPLIT BOLD 35,0572M		2,000	6,20✓	12,40
66/022	CONECTOR TERMINAL DE PRESSAO 35.00		1,000	7,60✓	7,60
66/025	CONECTOR P/ HASTE U42/0 (CHT1) REFORCADO		1,000	9,55✓	9,55
71/002	ISOLADOR ROLDANA 72 X 722796		2,000	3,65✓	7,30
72/001	MAO-DE-OBRA DOS SERVICOS PRESTADOS		1,000	120,00	120,00
74/005	ARMACAO REX PESADO 1 X 14471		2,000	11,65✓	23,30
76/025	PARAFUSO 5/8 X 6" - 150MM		1,000	5,80✓	5,80
81/003	VEDANTE VEDA CALHA ALUMI0929800GR		0,500	13,80	6,90✓
87/010	ABRACADEIRA P/FIXAR CAIXA EM POSTE		1,000	20,70✓	20,70
93/002	HASTE TERRA COBREADA 2.42999X 5/8 12.7MM		1,000	23,45✓	23,45
123/005	ARAME BWG 14 (2,10MM) 1002005		1,000	13,52✓	13,52
133/005	FITA VEDA ROSCA 18MM X 154501854		1,000	1,80✓	1,80

-----+
|Acrescimos..: ***** Descontos.: ***** Total...: ***** |

|Parcelamento: orcamento de 7 dias. |

| _____
| CLIENTE
| _____

Processo Licitatório
Folha nº 12
Pato Bragado - PR

ELETRO VALDIR

O R C A M E N T O

Endereco.: AV WILLY BARTH

Orcamento: 0000206 Fone: (45) 3282-1402 Data: 03/12/2012

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

(0000223282-1355

Produto	Descricao	Ref.Fabrica	Quantidade	Unitario	Total
161/004	POSTE P/ PADRAO CONCRETO	200 KG 7,20 MTS	1,000	410,00	410,00

Acrescimos...: 0,00 Descontos...: 0,00 Total...: 1.525,00

Parcelamento: orcamento de 7 dias.

CLIENTE

Margarete Fritzen Brasillette

07.388.532/0001-9

MFB Serviços Elétricos Ltda

Av. Willy Barth, 2476 - Sala - Centro
85948-000 Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 13

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142012-14025532

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

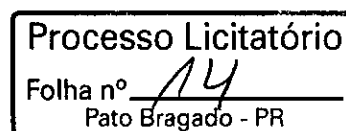
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

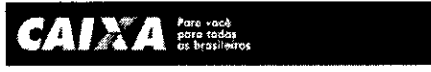
Emitida em 07/07/2012.

Válida até 03/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Produtos e Serviços

Ajuda

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07388532/0001-97
Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME
Nome: ELETRO VALDIR
Fantasia:
Endereço: AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2012 a 28/12/2012

Certificação Número: 2012112910352071439069

Informação obtida em 13/12/2012, às 09:34:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VICIALIZAR

Processo Licitatório
 Folha nº 15
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000332012-14025397

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

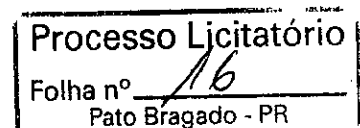
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/11/2012.

Válida até 29/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05242397/0001-41

Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

Endereço: AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2012 a 04/01/2013

Certificação Número: 2012120613370040164866

Informação obtida em 13/12/2012, às 09:31:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 17
Pato Bragado - PR

2ª Via

MALAGGI MATERIAIS ELÉTRICOS
RUA ALFREDO CHAVES, 304
SAO MIGUEL DO IGUAÇU, CEP:
54100-000
Emissão: 03/12/2012 Fone: 433565 2399
B - ORÇAMENTO
Vendedor: SHRYSTIAN DAMIAN

Pedido: 20766
Cliente: CONSUMIDOR
Endereço:
Fone:
Bairro:
A Vista

Pag. 1
03/12/2012 17:59:41
Cidade: SAO MIGUEL DO
CEP: 85877-000-PR

Produto	Qtd de Un.	Vir. Un.	% Desc	Total
1321 POSTE 200 KG	1 UN	420,00	0	420,00
1461 REX 1X1 PESADO 3/16 X 5/8	2 UN	12,00	0	24,00
1464 ROLDANA DE PORCELANA 72X72	2 UN	3,50	0	7,00
1081 PARAFUSO 5/8 X 7"	1 UN	5,00	0	5,00
723 ELETRODUTO PVC 1 1/4"	1 UN	7,34	0	7,34
389 CABECOTE DE ALUMINIO 1 1/4"	2 UN	4,00	0	8,00
195 ARAME GALV. 16 AWG - 1/2 KG	1 KG	6,00	0	6,00
1006 LAVA DE PVC 1 1/4"	2 PK	1,50	0	3,00
286 BUCHA DE ALUMINIO 1 1/4"	2 UN	1,00	0	2,00
196 ARBUCLA DE ALUMINIO 1 1/4"	2 UN	0,90	0	1,80
1470 SILICONE BRANCO 50G	1 UN	5,00	0	5,00
392 CAIXA DE MEDICAO CN1	1 UN	92,66	0	92,66
673 DISJUNTOR 3 X 100A	1 UN	72,18	0	72,18
287 BRACADEIRA UNIVERSAL P/ CAIXA (PAR)	1 UN	15,00	0	15,00
288 BUCHA DE ALUMINIO 3/4"	1 UN	0,50	0	0,50
203 ARBUCLA DE ALUMINIO 3/4"	1 UN	0,40	0	0,40
723 ELETRODUTO PVC 3/4"	1 UN	4,00	0	4,00
896 HASTE TERRA 1/2 X 2,0 MT	1 UN	13,00	0	13,00
571 CONECTOR PARA HASTE TERRA BRONZE (CORDELA)	1 UN	5,00	0	5,00
315 CABO ANTICHAMA 750V 25,0 MM	50 MT	15,00	0	906,00
1051 TERMINAL DE PRESSAO 35MM	1 UN	2,00	0	2,00
2052 MAO DE OBRA ELETRICISTA	1	308,00	0	308,00
	79			

Total.... 1.800,00

Pedido: 1.800,00 Acrescentar 0,00 Descontos: 0,00 Entrada: 0,00
Parcelas Vencimento Valor

03.207.746/0001-69

MALAGGI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Rua Alfredo Chaves, 304 - sala 02
Centro - CEP 85877-000

SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PARANÁ

Shrystian Charles Damian

Posto 348
elétrico 349
m.o. 438

Processo Licitatório
Folha nº 18
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000082012-14025746

Nome: MALAGGI MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 03.207.746/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

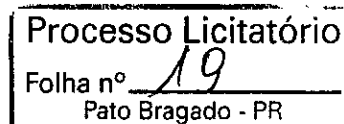
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/05/2012.

Válida até 21/11/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03207746/0001-69

Razão Social: MACEDA - MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: RUA ALFREDO CHAVES 304 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2012 a 11/01/2013

Certificação Número: 2012121309330088194430

Informação obtida em 13/12/2012, às 09:33:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 20
Pato Bragado - PR